

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO EM DESIGN GRÁFICO PARA
ATUAR NO PROJETO TRANSFORMAT - MATERIAIS BIODEGRADÁVEIS AVANÇADOS
APLICADOS À TRANSIÇÃO ECOLÓGICA EM BASES BIOECONÔMICAS JUNTO AO
DEPTO DE DESIGN DA UEL - PARANÁ**

EDITAL TRANSFORMAT 02/2026

O Departamento de Design (CECA) da Universidade Estadual de Londrina (UEL) torna público que, entre os dias 07 de julho de 2026 e 09 de julho de 2026, estarão abertas as inscrições para a seleção de dois Bolsistas de Graduação em Design Gráfico, para atuar junto ao projeto TRANSFORMAT - MATERIAIS BIODEGRADÁVEIS AVANÇADOS APLICADOS À TRANSIÇÃO ECOLÓGICA EM BASES BIOECONÔMICAS (Convênio FINEP Nº 01.24.0547.00), financiado pela Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, conforme descrito a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e destina-se a selecionar candidatos para o provimento de uma bolsa para aluno nível superior em graduação, denominada de Bolsa de Fixação e Capacitação de Recursos Humanos – Fundos Setoriais (SET I), para atuar nas seguintes atividades do projeto TRANSFORMAT:

- a) Desenvolvimento da identidade visual do projeto de pesquisa Transformat.
- b) Aplicação do sistema de Identidade visual desenvolvido em peças gráficas e digitais do projeto Transformat.
- c) Planejar e desenvolver ações de divulgação das atividades do projeto Transformat junto à diferentes públicos, por meio de redes sociais e outros canais de comunicação.

1.2 A realização da seleção dos candidatos inscritos está prevista para o período entre 06/07/2026 e 16/07/2026. O endereço digital para envio dos documentos referentes à seleção é antonio.barizon@uel.br, com o assunto “Processo seletivo – graduação DESIGN – FINEP”.

2. DAS VAGAS, DOS PRÉ-REQUISITOS E DAS RESPONSABILIDADES

1.2 A seleção é destinada a graduandos em Design Gráfico que esteja ou já tenha cursado o segundo ano, com experiência no desenvolvimento de Identidades Visuais.

2.2 Número de bolsas disponíveis: **02 (duas)**.

2.3 O valor da bolsa é de R\$ 780,00 mensais, e o bolsista deverá cumprir 30 (trinta) horas semanais.

- 2.4 A bolsa tem duração de até 6 (seis) meses, ou enquanto houver vigência do convênio.
- 2.5 O início das atividades está previsto para 20 de julho de 2026, sendo condicionado à liberação dos recursos pela FINEP.
- 2.6 O bolsista não poderá estar inadimplente com a FINEP até a data de implantação da bolsa, sendo esta condição de desclassificação automática do candidato.
- 2.7 O bolsista deverá ter carga horária disponível (30 h semanais) e não poderá receber outra bolsa (independente do órgão financiador), nem possuir vínculo empregatício.

3. CRONOGRAMA

Etapas	Período
Lançamento do Edital	06/07/2026
Inscrição dos candidatos	07/07 a 09/07/2026
Homologação das inscrições	10/07/2026
Análise de documentos	10/07 a 11/07/2026
Divulgação dos resultados	13/07/2026
Interposição de recursos	14/07/2026
Análise dos recursos interpostos	15/07/2026
Divulgação do candidato aprovado	16/07/2026

4. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição para este processo seletivo deverá ser efetuada entre os dias 07/07/2026 e 09/07/2026, por meio do envio da documentação descrita no item 4.2 para o e-mail: antonio.barizon@uel.br, com assunto ““Processo seletivo – graduação DESIGN – FINEP””.
- 4.2 Para a inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos no formato PDF:
- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I do presente edital);
 - b) Declaração de disponibilidade de carga horária (Anexo II do presente edital);
 - c) Cópia de documento de identidade e CPF;
 - d) Cópia do Histórico Acadêmico da graduação;
 - e) Cópia do comprovante de matrícula atualizado;
 - f) Portfólio com projetos de Identidade Visual.
- 4.3 A lista de inscrições homologadas será publicada no dia 10/07/2026 na página do Curso de Design Gráfico (graduacao.uel.br/design-grafico). A banca nomeada pela coordenação do projeto TRANSFORMAT é composta por: Antonio Lucio Barizon Filho (presidente), Rogério Zanetti Gomes (membro), André Luiz Martinez de Oliveira (membro) e Fabio Yamashita (suplente).

5. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1 A seleção dos candidatos, cujas inscrições foram homologadas, caberá a uma Banca Examinadora, constituída por 3 (três) membros titulares e um suplente,

- docentes da UEL ou pesquisadores do projeto TRANSFORMAT, conforme especificado no item 4.3.
- 5.2 Os membros da Banca Examinadora não poderão apresentar relações de parentesco até terceiro grau com nenhum dos candidatos que tiveram inscrições homologadas.
- 5.3 O processo de seleção consistirá em análise da adequação da formação acadêmica para executar as atividades indicadas no Item 1 deste Edital e do portfólio, e terá caráter classificatório.
- 5.4 O período de avaliação dos portfólios dos candidatos inscritos está previsto para o período de 10/07/2026 a 11/07/2026.

6. DAS AVALIAÇÕES

- 6.1 A análise da adequação da formação acadêmica para executar as atividades indicadas no Item 1 deste Edital e do portfólio de todos os candidatos, de caráter classificatório, será realizada pela Banca Examinadora em sessão reservada.
- 6.2 A nota do portfólio será de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo avaliado de acordo com os seguintes critérios: experiência acumulada no desenvolvimento de identidades visuais, estratégias de marca e adequação da expressão visual, aplicações em materiais institucionais e promocionais e qualidade gráfica.
- 6.3 O envio do portfólio deverá ocorrer no momento da inscrição, conforme previsto nos itens 4.1 e 4.2, não sendo permitida a complementação com novos documentos.

7. DO RECURSO

- 7.1 O/A candidato/a que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 1 (um) dia útil, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida para o e-mail: antonio.barizon@uel.br, com assunto "Recurso - Bolsa Graduação TRANSFORMAT".
- 7.1 Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Banca Examinadora de Julgamento e Classificação dos Candidatos.

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 8.1 A classificação final dos candidatos será definida pela nota atribuída ao portfólio, que deve conter projetos que demonstrem formação acadêmica e experiência para executar as atividades indicadas no Item 1 deste Edital.
- 8.2 Havendo empate, terá preferência o candidato com maior idade (ano, mês e dia) na data de publicação do edital de resultado final, na forma do disposto no parágrafo único, do artigo 27, da Lei Federal nº10.741, de 01/10/2003, e, persistindo o empate, será realizado um sorteio público.
- 8.1 O resultado final será enviado para o e-mail dos candidatos até o dia 13/07/2026, por ordem de classificação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os atos concernentes ao presente processo seletivo, que serão enviados para seus respectivos e-mails.
- 9.2 Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a Universidade Estadual de Londrina, seus laboratórios e coordenadores, e o bolsista selecionado para a realização dos trabalhos e ou atividades de que trata o presente Edital, tampouco com as agências de fomento.
- 9.3 A qualquer tempo o bolsista poderá ser substituído pelo próximo classificado caso se demonstre que aquele não esteja cumprindo as atividades e/ou carga horária requeridas conforme os itens 1.1. e 2.3 do presente Edital.
- 9.4 A bolsa concedida caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no artigo 26 da Lei nº 9.250/1995, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto nesse parágrafo a fato pretérito, como previsto no inciso I do artigo 106 da Lei nº 5.172/1966, nos termos do § 4º do artigo 9º da Lei nº 10.973/2004, incluído pela Lei nº 13.243/2016.
- 9.5 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Coordenador do projeto TRANSFORMAT/FINEP, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 9.6 Casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora.

Londrina, 06 de julho de 2026.

André Luiz Martinez de Oliveira

Coordenador Geral do Projeto TRANSFORMAT

Antonio Lucio Barizon Filho

Coordenador de Atividade do Projeto TRANSFORMAT

ANEXO I – Edital 0X/2026

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME DO CANDIDATO:

RG:

EXPEDIDOR:

DATA EXPEDIÇÃO:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE:

CELULAR:

E-MAIL:

DADOS ACADÊMICOS

CURSO DE GRADUAÇÃO:

INSTITUIÇÃO:

ANO DO CURSO EM QUE SE ENCONTRA REGULARMENTE MATRICULADO:

Londrina, de de 2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II – Edital 0X/2026

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA DE VÍNCULO E
DE PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA**

EU, _____, PORTADOR(A)
DO RG Nº _____ E CPF Nº _____
DECLARO QUE NÃO RECEBO BOLSA OU REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DE QUALQUER
INSTITUIÇÃO DE FOMENTO NEM POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO, NO ATO DA
IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA EM QUESTÃO, CONFORME EDITAL 0X/2026 - PROCESSO
SELETIVO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO EM DESIGN GRÁFICO PARA ATUAR NO PROJETO
TRANSFORMATNA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. DECLARO AINDA QUE TEREI
DISPONIBILIDADE DE 20 HORAS DE ATIVIDADES, A PARTIR DA IMPLEMENTAÇÃO DA
BOLSA.

(Local e data)

NOME/ASSINATURA DO BOLSISTA